



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3896º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/02/2021 09:00

Encerramento: 09/02/2021 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3896 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura de um trecho bíblico e leitura da Ata da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos da 17ª legislatura da 1ª sessão legislativa. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretária de Educação**, of. nº 03/2021; **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 14/2021, encaminhando veto integral a Lei Complementar nº 130/2020, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados na secretaria municipal de assistência social do município de Ladário que estejam prestando serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus. (Covid-19); of. nº 15/2021, encaminhando veto integral ao Projeto de Lei nº 1.081/2020, que dispõe sobre a proibição do nepotismo no âmbito dos poderes executivo e legislativo do Município de Ladário-MS; **Do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 35/2021, solicitando o auditório da Câmara para audiência pública que será realizada no dia 28/01/2021, às 9h00min e **Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente**, of. nº 290/2021. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Empresa Vale**, of. nº 04/2021 e **Do Ministério Público 7ª Promotoria de Justiça de Corumbá/MS**, Recomendação nº 002/2024/7PJ. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 001 a 009/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Eduardo**, apresentou indicações, nº 001, 003, 004, 005, 006 e 007/2021; **Vereadora Eva**, apresentou indicações nº 002 e 008/2021; **Vereadores: Denilson e Rosirlei**, apresentaram indicação nº 009/2021; **Vereador Jonil**, apresentou indicações nº 010, 011, 012 e 013/2021; **Vereadora Rosiane**, apresentou indicação nº 014/2021; **Vereador Renan**, apresentou indicações nº 015 e 016/2021 e **Vereador Daniel**, apresentou indicações nº 017, 018, 019/2021 e requerimentos nº 001 e 002/2021. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que nesta data inicia a 17ª legislatura e desejou sucesso e bom trabalho a todos os senhores vereadores e que todos possam estar imbuídos nas causas de nosso município de nossos servidores e que possamos trabalhar de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

harmônica, destacou que o papel do vereador é fiscalizar, propor idéias e projetos de leis de interesse da coletividade. E que possamos legislar dentro dos princípios da moralidade, legalidade, eficiência, impessoalidade e transparência. Aos vereadores que são servidores públicos municipais externou que é preciso pautar o mandato dentro da lealdade a instituição, desejou a todos uma ótima legislatura. Comentou que apresentou quatro indicações solicitando benfeitorias para o município, a primeira solicita limpeza e troca de manilhas no bairro mangueiral pois a rede de esgoto que corta este bairro está com uma manilha quebrada em um ponto de fácil manutenção ao seu ver, onde a mesma está exalando mau cheiro, causando transtornos aos moradores; a segunda cobra retirada de entulho jogado na Rua 15 de Novembro, entre as ruas Salgado Filho e 13 de Junho, também no Bairro Mangueiral, apesar de saber que ha coleta seletiva de entulhos a indicação vem reforçar o pedido ao secretário de infraestrutura e serviços públicos, pois esta rua é estreita e os entulhos estão atrapalhando o trânsito nesta localidade. A terceira indicação trata da reestruturação do PCCR, pois tem servidor recebendo a mais de dez anos com salário base abaixo de um salário mínimo e o prefeito tem que fazer complemento porque ninguém pode receber menos de um salário mínimo. Então se o executivo precisar contratar empresa especializada que contrate dentro da legalidade. Parabenizou o vereador Denilson que também apresentou indicação solicitando melhorias aos servidores. Quanto a lei da fixa limpa regulamentada no município por meio de lei de sua autoria, é mais um dispositivo legal para ajudar a administração, pois os maiores salários geralmente são pagos aos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, então nada mais justo que a pessoa contratada pelo poder executivo para ocupar estes cargos sejam pessoas idôneas, que possam desempenhar suas funções da melhor maneira possível para atender a população ladarense. Quanto aos vetos enviados pelo executivo destacou, o do nepotismo que pelo prazo já veio prejudicado para esta casa de leis, e o mesmo pode ser apresentado de novo nesta legislatura, todavia esta questão do nepotismo é uma questão definida pela sumula vinculante nº 13, que veda a contratação de parentes no âmbito dos poderes legislativo e executivo, questão que tem que ser bem observada por todos, pois causa improbidade administrativa aos gestores, então vamos pautar nosso mandato dentro dos preceitos da constituição federal. Finalizou parabenizando os demais pares pelos trabalhos apresentados. **O Vereador Denilson**, usando a palavra reforçou as palavras do vereador Jonil, e reafirmou o compromisso dele, da vereadora Rosirlei, Paulo Henrique e Rosa Trindade não só com os servidores, mas também com o povo ladarense que pagam seus impostos e que os elegeram vereadores para representá-los neste parlamento. Todavia é uma realidade que existem servidores a mais de dez anos com seu salário base na tabela do PCCR, abaixo de um salário mínimo, como relatou o vereador Jonil e nós como servidores temos a obrigação e o dever de procurar o executivo para que essa reestruturação aconteça o mais rápido possível. Por outro lado informou que esteve junto com a vereadora Rosirlei acompanhando trabalho de reconformação de ruas no PA. 72, trabalho este que também será estendido aos demais bairros atingidos pelas fortes chuvas do mês de janeiro. Finalizou dizendo que é um prazer fazer parte desta 17ª legislatura, pois em tempo pretérito já foi servidor desta casa de leis e hoje é um orgulho retornar como vereador. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações e os requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o veto a Lei nº 1.081/2020 e Lei Complementar nº 130/2020. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Sr. Presidente comentou que a reivindicação dos conselheiros tutelares é justa, pois mais uma vez tiveram sua gratificação retirada pelo poder executivo, e hoje estão recendo apenas 1.200,00 (mil e duzentos reais) pouco para o tamanho da responsabilidade que a função de conselheiro impõe. Mas espera que o executivo em breve volte a dar esta gratificação por dedicação exclusiva. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa